



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.694,69 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais com sessenta e nove centavos), destinado a atender ao Programa Estadual de Assistência Social, conforme o Art. 8º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.093	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1260	2666	R\$ 26.694.69
TOTAL R\$ 26.694.69					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recurso 1260 – FEAS Quilombolas, no valor de R\$ 23.495,79 e o excesso de arrecadação referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recurso 1260 – FEAS Quilombolas, no valor de R\$ 3.198,90.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração